

**MINUTA**

**ANEXO IV**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/01.00026-PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o N.º....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), .....(estado civil), carteira de identidade nº ....., expedida pelo ....., CPF nº ..... considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa .....(razão social), inscrita no CNPJ sob o N.º ....., estabelecida no .....(endereço), representada neste ato pelo .....(nome), .....(estado civil), carteira de identidade nº ....., expedida pela ....., CPF nº ....., de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital da **Pregão Presencial nº 20/01.00026-PG**, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC nº1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE PÃES DIVERSOS E QUITANDAS** pelo período de 12 (doze) meses para as Unidades Sesc Cidadania, Sesc Anápolis, Sesc Campinas, Sesc Centro, Sesc Pirenópolis, Sesc Universitário, Sesc Façalville e Mesa Brasil Sesc.
- 1.2 É parte integrante desta Ata o edital e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 - SESC CIDADANIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO BRIOCHE 25 GRAMAS (UND)	10000	UND			
2	PÃO DE FORMA PACOTE COM 450 - 500 GRAMAS	1600	PCT			
3	PÃO DE FORMA INTEGRAL PACOTE COM 450 - 500 GRAMAS	600	PCT			
4	PÃO PARA HOT DOG - 50 G (UND)	800	UND			
5	BISCOITO DE QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO - TAMANHO PEQUENO	25	KG			
6	BISCOITO SUIÇO DOCE FRITO, PRONTO PARA CONSUMO - TAMANHO PEQUENO	25	KG			
7	BOLO MANÉ PELADO.	5	KG			

8	COCADINHA 20 GRAMAS.	10	KG			
9	ENROLADINHO DE SALSICHA PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO.	25	KG			
10	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO.	20	KG			
11	PETIR FOUR CASADINHO DE GOIABA.	5	KG			
12	PETIT FOUR PALITO DE CHOCOLATE.	5	KG			
13	PETIT FOUR ROSQUINHA COM CANELA.	5	KG			
14	ROSCA CASEIRA 25G.	20	KG			
15	ROSCA HUNGARA 30 GRAMAS.	20	KG			
16	PÃO FRANCÊS 25 GRAMAS	10000	KG			
17	BROA DE FUBÁ DOCE.	5	KG			
18	ENROLADINHO DE QUEIJO - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO 25 GRAMAS	25	KG			
19	NHOQUE DOCE	10	KG			
20	PALITO DE QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO.	10	KG			
21	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO	25	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 02 - SESC ANÁPOLIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PÃO BRIOCHE 25 GRAMAS.	7000	UND			
23	PÃO CARECA 25 G.	3600	UND			
24	PÃO DE BATATA 25 GRAMAS.	9000	UND			
25	PÃO DE FORMA. PACOTE COM 450 - 500 GRAMAS.	480	PCT			
26	ROSCA HUNGARA 30 GRAMAS.	350	KG			
27	PÃO FRANCÊS 25 GRAMAS.	1200	KG			
28	PÃO MANDI 25 GRAMAS.	9000	UND			
29	PÃO PARA HAMBÚRGUER. PACOTE COM 450 A 500 GRAMAS.	60	PCT			
30	PÃO PARA HOT DOG. PACOTE DE 450 A 500 GRAMAS.	480	PCT			
31	PÃO SÍRIO TAMANHO PEQUENO. PACOTE DE 200G A 300G.	120	PCT			
32	PÃO DE MILHO 25 GRAMAS.	150	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 03 - SESC CAMPINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	ROSCA HUNGARA 30 GRAMAS.	30	KG			
34	BOLO SABORES (CENOURA, FORMIGUEIRO, CÔCO). PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE DE 50 GR. CADA	30	KG			
35	BISCOITO DE QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO. TAMANHO PEQUENO	30	KG			
36	BOLO MANÉ PELADO.	30	KG			
37	ROSCA CASEIRA 25G.	5500	UND			
38	ROSCA HUNGARA 30 GRAMAS.	30	KG			
39	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO.	30	KG			
40	PÃO BRIOCHE 25 GRAMAS.	6000	UND			
41	PÃO FRANCÊS 25 GRAMAS.	11000	UND			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 04 - SESC CENTRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR	VALOR

					UNITÁRIO	TOTAL
42	PÃO DE FORMA. PACOTE COM 450 - 500 GRAMAS.	420	PCT			
43	BISCOITO DE QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO	120	KG			
44	BOLO MANÉ PELADO.	120	KG			
45	BROA DE MILHO DOCE.	120	KG			
46	BROA DE MILHO SALGADA.	120	KG			
47	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PRONTO PARA CONSUMO. TAMANHO PEQUENO.	120	KG			
48	PÃO FRANCÊS COM GERGELIM 25 GRAMAS.	36	KG			
49	PÃO SÍRIO TAMANHO PEQUENO. PACOTE DE 200G A 300G.	220	PCT			
50	PETIR FOUR CASADINHO DE GOIABA.	120	KG			
51	PETIT FOUR PALITO DE CHOCOLATE.	120	KG			
52	PETIT FOUR ROSQUINHA COM CANELA.	120	KG			
53	PETIT FOUR ROSQUINHA DE QUEIJO.	120	KG			
54	PETIT FOUR ROSQUINHA NATA PURA COCO.	120	KG			
55	ROSCA CASEIRA 25G. UND.	320	KG			
56	PÃO PARA HAMBURGUER COM GERGELIM 70 G.	1440	UND			
57	PÃO BRIOCHE 25 GRAMAS	1200	UND			
58	PÃO BRIOCHE 50GRAMAS	1440	UND			
59	PÃO DE BATATA 25 GRAMAS	7200	UND			
60	PÃO MANDI 25 GRAMAS	7200	UND			
61	PÃO DE MILHO 25 GRAMAS	7200	UND			
62	PÃO FRANCÊS 25 GRAMAS	1920	KG			
63	PETIT FOUR ROSQUINHA DE QUEIJO	120	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 05 – Pousada SESC PIRENÓPOLIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	BISCOITO DE POLVILHO ESCALDADO SALGADO CASEIRO 10 A 15 G.	60	KG			
65	BROA DE MILHO SALGADA.	100	KG			
66	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO.	120	KG			
67	NHOQUE DOCE.	60	KG			
68	PALITO DE QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO.	25	KG			
69	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS. UNIDADE 400 A 500G.	43	UND			
70	PÃO DE BATATA 25 GRAMAS.	4800	UND			
71	PÃO DE FORMA INTEGRAL. PACOTE COM 450 - 500 GRAMAS.	190	PCT			
72	PÃO DE FORMA. PACOTE COM 450 - 500 GRAMAS.	70	PCT			
73	PÃO DE MILHO 25 GRAMAS.	100	KG			
74	PÃO MANDI 25 GRAMAS.	200	UND			
75	PÃO PARA HAMBURGUER. PACOTE COM 450 A 500 GRAMAS.	65	PCT			
76	PÃO PARA HOT DOG. PACOTE DE 450 A 500 GRAMAS.	60	PCT			
77	PETIR FOUR CASADINHO DE GOIABA.	80	KG			
78	PETIT FOUR FORMATO CORAÇÃO.	50	KG			
79	PETIT FOUR FORMATO GRAVATINHA COM GOIABADA.	45	KG			
80	PETIT FOUR PALITO DE CHOCOLATE.	45	KG			
81	PETIT FOUR ROSQUINHA COM CANELA.	45	KG			
82	PETIT FOUR ROSQUINHA NATA PURA COCO.	45	KG			
83	ROSCA CASEIRA 25G.	500	UND			

84	ROSCA HUNGARA 30 GRAMAS.	100	KG			
85	TORRADA DE PÃO FRANCÊS DE 25 G.	200	KG			
86	BROA DE MILHO DOCE.	120	KG			
87	COCADINHA 20 GRAMAS.	120	KG			
88	ENROLADINHO DE QUEIJO - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO 25 GRAMAS.	180	KG			
89	ENROLADINHO DE SALSICHA PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO.	180	KG			
90	PÃO BRIOCHE 25 GRAMAS SEM ADIÇÃO DE LEITE.	500	UND			
91	PÃO BRIOCHE 25 GRAMAS.	1500	UND			
92	PÃO FRANCÊS 25 GRAMAS.	840	KG			
93	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS.	250	KG			
94	PÃO FRANCÊS COM GERGELIM 25 GRAMAS.	300	KG			
95	PÃO SIRIO GRANDE. PACOTE 500 A 550G.	6	PCT			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 06 - SESC UNIVERSITARIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	PÃO BRIOCHE 25 GRAMAS SEM ADIÇÃO DE LEITE.	540	UND			
97	PÃO BRIOCHE 25 GRAMAS.	11000	UND			
98	PÃO BRIOCHE 50G.	720	UND			
99	PÃO DE BATATA 25 GRAMAS.	5400	UND			
100	PÃO DE MILHO 25 GRAMAS.	115	KG			
101	PÃO MANDI 25 GRAMAS.	9380	UND			
102	BOLO MANÉ PELADO.	144	KG			
103	BROA DE FUBÁ DOCE.	190	KG			
104	ENROLADINHO DE QUEIJO - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO 25 GRAMAS.	216	KG			
105	PÃO DE FORMA. PACOTE COM 450 - 500 GRAMAS.	430	UND			
106	PÃO FRANCÊS 25 GRAMAS.	1500	KG			
107	PÃO PARA HAMBURGUER COM GERGELIM 70 G.	240	UND			
108	PÃO PARA HOT DOG. PACOTE DE 450 A 500 GRAMAS.	500	UND			
109	ROSCA CASEIRA 25G.	6200	UND			
110	ROSCA HUNGARA 30 GRAMAS.	70	KG			
111	TORRADA DE PÃO FRANCÊS DE 25 G.	72	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 07 - SESC FAIÇALVILLE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	PÃO BRIOCHE 25 GRAMAS SEM ADIÇÃO DE LEITE	300	UND			
113	PÃO FRANCÊS 25 GRAMAS	2100	KG			
114	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS	200	KG			
115	PÃO PARA HOT DOG PACOTE DE 450 A 500 GRAMAS	1500	PCT			
116	ROSCA HUNGARA 30 GRAMAS	250	KG			
117	PÃO DE MILHO 25 GRAMAS	150	KG			
118	PÃO BRIOCHE 25 GRAMAS	5000	UND			
119	BROA DE MILHO DOCE	5	KG			
120	BROA DE MILHO SALGADA	5	KG			
121	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO - TAMANHO PEQUENO	5	KG			
122	ENROLADINHO DE SALSICHA PRONTO PARA CONSUMO - TAMANHO PEQUENO	5	KG			

123	PALITO DE QUEIJO PRONTO PARA O CONSUMO	10	KG			
124	PETIT FOUR CASADINHO DE GOIABA	5	KG			
125	PETIT FOUR FORMATO CORAÇÃO	5	KG			
126	PETIT FOUR FORMATO GRAVATINHA COM GOIABADA	5	KG			
127	PETIT FOUR ROSQUINHA NATA PURA COCO	5	KG			
128	PETIT FOUR ROSQUINHA COM CANELA	5	KG			
129	ENROLADINHO DE QUEIJO - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO 25 GRAMAS	200	KG			
130	PÃO DE FORMA PACOTE COM 450-500 GRAMAS	900	PCT			
131	PÃO MANDI 25 GRAMAS	5000	UND			
132	PÃO PARA HAMBÚRGUER PACOTE COM 450 A 500 GRAMAS	1100	PCT			
133	PÃO SÍRIO TAMANHO PEQUENO DE 200 A 300 GRAMAS	50	PCT			
134	PÃO DE BATATA 25 GRAMAS	3000	UND			
135	ROSCA CASEIRA 25 GRAMAS	100	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 08 - MESA BRASIL SESC						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
136	PÃO FRANCÊS 25 GRAMAS.	360	KG			
137	PÃO MANDI 25 GRAMAS.	144	KG			
138	PÃO DE MILHO 25 GRAMAS.	144	KG			
139	ROSCA CASEIRA 25 GRAMAS.	72	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

- 2.2 A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, consta como anexo a esta Ata.
- 2.3 O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor – PAF, que autorizará o efetivo fornecimento de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

### 3. DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1 Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- 3.2 O Faturamento e local de entrega deverão ocorrer conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, tópico “5. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO”.
- 3.3 As entregas serão realizadas de forma parcelada e os quantitativos para entrega serão solicitados de acordo com as demandas das Unidades Sesc Cidadania, Sesc Anápolis,

Sesc Campinas, Sesc Centro, Sesc Pirenópolis, Sesc Universitário, Sesc Façalville e Mesa Brasil Sesc, por e-mail ou telefone, e poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor. Fica estabelecido que as entregas deverão ser realizadas em até 03 (três) dias corridos após solicitação, conforme periodicidade estabelecida no Anexo I – Termo de Referência, tópico “3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”.

#### **4. DA ADESÃO**

- 4.1 Durante sua validade será permitido que outros Departamentos da Entidade (Nacional ou Regional) ou serviço Social Autônomo utilizem-se dos preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme Capítulo VIII, Seção I da Resolução Sesc nº 1.252/2012.
  - 4.1.1 Caberá ao órgão não participante da Ata de Registro de Preços a justificativa em aderir ao instrumento, mediante a comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços verificados em sua pesquisa de mercado, bem como a compatibilidade de seu objeto ao deste instrumento convocatório e seus anexos.
  - 4.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o gerenciador e demais participantes.
  - 4.1.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por Instituição, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes.
  - 4.1.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

- 5.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que a pesquisa de mercado demonstre maior vantagem do preço registrado na referida ata, conforme art. 34 da RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/2012.

#### **6. PENALIDADES**

- 6.1 Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
  - 6.1.1 Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.1.2 Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.2 As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.3 Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.4 Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6.5 Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 6.1.2, alínea “c” e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5.1 O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6.6 Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.

7.2 Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.



- 7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.4 Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.5.1 Descumprir as condições da ata de registro e preço;
- 7.5.2 Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;
- 7.5.3 Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.
- 7.6 O cancelamento nas hipóteses previstas no item 7.5 será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7 O Cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, mediante comunicação, por escrito, ao fornecedor com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- 7.9 O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## 8. FORO

- 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC  
Representante Legal -

---

FORNECEDOR REGISTRADO  
Representante Legal -